

PORTARIA Nº 151/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente REPRESENTAÇÃO, encaminhada à Corregedoria de Polícia Civil que requer apuração de conduta funcional – imputações indiretas, narrativa arditosa, violação ao dever de imparcialidade e ilícitos administrativos de autoridade policial ora denunciada, que em tese, praticou atos arbitrários de um pedido cautelar sigiloso nos autos do processo nº 0810914-10.2025.8.14.0015, que investiga crime de homicídio, alegações graves e desprovidas de qualquer suporte probatório, contra o denunciante; e demais fatos conexos, relativo à conduta da Policial Civil P.R.R.N., mat. 5914005, que deu ensejo ao PAE E-2026/2058262, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO:

que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) WILSON JOSÉ DA SILVA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 152/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado na DECISÃO JUDICIAL proferida pelo Juízo da Vara Criminal de Canaã dos Carajás, prolatada nos autos do PJE: 0802786-60.2024.8.14.0136, que determina apuração de eventual falta funcional atribuída à autoridade policial da Comarca de Canaã dos Carajás, em razão do reiterado descumprimento das diligências ministeriais e de decisão judicial expressa no bojo do presente Inquérito Policial); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: 2026/2140045, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO:

que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 153/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no E/MAIL, datado de 01.02.2026, encaminhado à COORDENADORIA DO INTERIO-COINT/Corregedoria da Polícia Civil (relacionado à COMUNICAÇÃO, para fins de providências, de violação de direitos, privação de contato e atraso na realização de exame relacionado a custodiado, fato em tese, praticado por servidor policial civil na DP de Santa Maria do Pará); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2026/2163454, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 154/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 12/2026-PGE-PR, de 14.01.2026, oriundo da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ (Solicita informações, face a Ação Ordinária, ajuizada por R.B.S.R., relacionada ao eventual desaparecimento de objeto apreendido em autos do processo nº 0800584-83.2025.8.14.0069 o qual estava sob custódia da Unidade Policial de Pacajá-Pa); e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE's: E-2026/2157666 e E-2026/2060035, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO:

que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 155/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 347/2025-GAB-DPC, de 17.12.2025, oriundo da DP de Ourilândia do Norte (que encaminha o BOP nº 00207/2025.101402 7, de 17.12.2025 que comunica fuga de preso na DP de Ourilândia do Norte, no dia 16.12.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3782299, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO:

que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 156/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO Nº 272/2025-GAB-1/CRBA12RISP/PC-PA, de 18.12.2025 (relacionado ao OFÍCIO Nº 644/2025-DP TERRA SANTA/PC-PA, de 16.12.2025, que informa da instauração do IPL nº 00108/2025.100295-8 que apura fuga de preso na DP de Terra Santa, no dia 12.12.2025); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3776707, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 157/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no OFÍCIO CIRCULAR nº 2025/14 SUAN - PCPA (oriundo da 14ª SECCIONAL URBANA DE ANANINDEUA), datado de 18.12.2025 (relacionado ao Ofício 272/2025 – SeccAnanin/Gab/Diretor, de 18.12.2025, que comunica conduta inadequada de servidor policial civil, no exercício das funções, que em tese, teria destrutado Policiais Militares que estiveram na Unidade Policial para registrar Boletim de Ocorrência); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3787040, relativo à conduta do Policial Civil J.C.G., mat. 5232546, conforme documentação anexada.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE: I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade acusatória, oportunizando aos sindicados contraditório e ampla defesa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALheiro DE MACEDO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 158/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 13/02/2026

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no expediente OFÍCIO nº 2025/255 DPM – PCPA, de 28.11.2025 (que encaminha RELATÓRIO REFERENTE AO PLANTÃO DE DGI - DELEGADO DE GESTÃO ITINERANTE, DATA/HORÁRIO: das 20:00 do dia 27/11/2025 às 08:00h do dia 28/11/2025, o qual leva ao conhecimento da CGPC - PCPA de fato administrativo, envolvendo policial civil, que não se fazia presente na Unidade no momento da visita da Equipe DGI, nem entrou em contato até o término do plantão, apesar da orientação); e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E-2025/3697274, conforme documentação anexada

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) ALINE ADIMA GIL FERREIRA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral